



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/35

Florianópolis-SC,31/08/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 35

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 31/08/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1090/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC56467/2023
Assunto: Transferir para a Reserva Remunerada NICOLAU DA
SILVEIRA FILHO, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
923981-2-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NICOLAU DA SILVEIRA FILHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923981-2-01**, a contar de **24 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1091/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 8182/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima e outros por conclusão do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 3ª Turma - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 40/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 3ª Turma, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária, no município de Florianópolis/SC, conforme Nota incluída no SGPE 8182/2023, **a Soldado PM Mat 934353-9 Juliana Lopes de Souza, no 1BPMRV-1C2P1G - FLORIANÓPOLIS, a contar de 23 de agosto de 2023.**

2. **CLASSIFICAR** por **conclusão** do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 3ª Turma, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, **a contar de 26 de agosto de 2023:**

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	928344-7	Davi Augusto Silveira dos Santos Lima	CPMRV-EM-DIV OP	Florianópolis
2	Major	929362-0	Daniel De Carvalho Dumith	CPMRV-EM-DIV IN	Florianópolis
3	1º Sargento	928706-0	Henrique Jose Boeing	1BPMRV-2C2P1 G	Içara
4	2º Sargento	928261-0	Josenan Francisco Pitton	20B-GCSV	Concórdia
5	3º Sargento	927372-7	Eliseu dos Santos David	ESFAP-GCSV	Florianópolis
6	Cabo	933145-0	Bernardo Andrioni Santanna	1BPMRV-1C2P1 G	Florianópolis
7	Cabo	933084-4	Douglas Chaves de Souza	1BPMRV-1P1P2 G	Florianópolis
8	Cabo	396498-1	Celso Ricardo May	1BPMRV-3C2P2 G	Aurora



9	Cabo	930696-0	Fabio Goncalves Martins	1BPMRV-4C1P1 G	Joinville
10	Cabo	930025-2	Muriel Vieira	34B1C1P2G	Imbituba
11	Soldado	933244-8	Alexandre Silva Ventura	34B2C1P1G	Garopaba
12	Soldado	355703-0	Antônio Reni Zomer Junior	13B3C1P1G	Taió
13	Soldado	953834-8	Eduardo Luis Andre	13B-GCSV	Rio do Sul
14	Soldado	934504-3	Guilherme da Silva Bastos	1BPMRV-1C2P1 G	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1092/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54182/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz e outros para frequentar o Curso de Formação Inicial à Judicância Militar - TJSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 039/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação Inicial à Judicância Militar, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo as aulas virtuais em horário livre e as presenciais conforme projeto pedagógico, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	922073-9	Ronaldo da Silva Cruz
2	Tenente-Coronel	924679-7	Luciano Beneval de Souza
3	Tenente-Coronel	926637-2	Maicon Dilmo de Souza
4	Tenente-Coronel	926740-9	Eduardo Moreno Persson
5	Tenente-Coronel	925861-2	Mario Luiz Silva
6	Major	921084-9	Antonio Benda da Rocha
7	Major	929198-9	Carlos Eduardo Steil Silva
8	Major	927214-3	Ivan Cardoso
9	Major	929196-2	Rafael Marcon
10	Major	924240-6	Cleverson Tolfo Garcez
11	Major	929356-6	Rodolfo Fernandes Batista
12	Major	930256-5	Joao Helio Schneider de Siqueira Santos
13	Capitão	927229-1	Cristiano Jose Soares
14	Capitão	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira
15	Capitão	358077-6	Eduardo Caceres Miotto
16	Capitão	933488-2	Vitor Parr Correa
17	Capitão	933500-5	Thiago Livio Quinteiros Galvao
18	Capitão	927357-3	Valdir Cristovao de Oliveira Junior
19	Capitão	934016-5	Bruno Gouveia Pietrobon
20	Capitão	934025-4	Eduardo Bronchtein
21	Capitão	927770-6	Rafael Forchesatto



22	Capitão	934046-7	Frederico Fernandes Simao
23	Capitão	934044-0	Philipe Rapozo
24	Capitão	925607-5	Luis Henrique Fogaca de Almeida

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1093/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 36919/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929677-8 Luis Antonio Pittol Trevisan para frequentar o Estágio Preparatório para Missões de Paz, Rio de Janeiro/RJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 001/CESIEPSI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Estágio Preparatório para Missões de Paz (EPMP 2023/2), a ser realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Major PM Mat. 929677-8 Luis Antonio Pittol Trevisan**, nos períodos de:

- a) 1ª Fase: 04SET23 a 15SET23 – Ensino à Distância (EAD)
- b) 2ª Fase: 18SET23 a 06OUT23 – Presencial – CCOPAB – Rio de Janeiro/RJ.
- c) 3ª Fase: 09OUT23 a 03NOV23 – Presencial – CCOPAB – Rio de Janeiro/RJ.

2. O referido policial militar durante as Fases Presenciais permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1094/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00053157/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 906151-7 Arilton Oliveira da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 448/JMC/2023, **ARILTON OLIVEIRA DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref Mat 906151-7, CPF nº 155.292.669-91, **a contar de 22 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1095/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00048190/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 906352-8 Zalve Manoel Ferreira

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 445/JMC/2023, requerido por **ZALVE MANOEL FERREIRA**, 3º Sgt PM Ref Mat 906352-8 CPF nº 030.020.989-49.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1096/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00033979/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subten PM
RR Mat 907359-0 Vilmar Schiessl

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 447/JMC/2023, requerido por VILMAR SCHIESSL, Subtenente PM RR Mat 907359-0 CPF nº 480.906.709-20.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1097/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 24554/2021
Assunto: RETIFICAR o ato de Reforma por Incapacidade Física
de JEFERSON LUIZ ESMERALDINO, Cabo PM Mat
934169-2-01.

RETIFICAR o Ato nº 915/21, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 305/JMC/2021, **JEFERSON LUIZ ESMERALDINO**, Cabo PM Mat **934169-2-01**, a contar de **26 de março de 2021**.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1098/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57242/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920833-0 Jardel Carlito da Silva do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920833-0 Jardel Carlito da Silva**, a contar de 30 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1099/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57242/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922340-1 Leandro
Geraldino Schappo para o cargo de Diretor da
Diretoria de Pessoal - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922340-1 Leandro Geraldino Schappo**, a contar de 30 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1100/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 35363/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 933330-4 Caroline Rodrigues e Cb PM Mat. 929785-5 Maicon Marques Ferreira por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP) – Polícia Montada (Praças) - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP) – Polícia Montada (Praças), realizado no Regimento Polícia Montada “9 de Julho” da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 28 de agosto de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	933330-4	Caroline Rodrigues	2B-CPAE-2P1G	Chapecó
2	Cabo	929785-5	Maicon Marques Ferreira	5CR-EPM-GCSV	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1101/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 929111-3 Pablo Pivetta Karsten por cessar a atuação no 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por cessar a atuação no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, a contar de 30 de agosto de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten	7B1C-PPAE	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1102/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 930710-9 Leandro Souza Flach para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, em complemento ao Ato PMSC nº 1082/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **no período de 01SET2023 a 21DEZ2023**, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
1	2º Tenente	930710-9	Leandro Souza Flach	Não

2. O referido policial militar durante o período de designação permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Após o período transcorrido o policial militar retornará à OPM de origem, apresentando-se em **26DEZ2023**.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1103/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 930700-1 Gabriel Pires, e outros PPMM, por cessar a disposição à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e outros órgãos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, em virtude da participação do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e outros órgãos, onde exerciam função de interesse policial-militar, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	órgãos
1	3º Sargento	930700-1	Gabriel Pires	TJSC
2	Cabo	928372-2	Pamella Julie Kupas Martins	GAB/GOV/SEC/EXE C
3	Cabo	928993-3	Mirella Ribeiro Santoro	GAB/GOV/SEC/EXE C
4	Cabo	927008-6	Rafael Silveira Dutra	TJSC
5	Cabo	927015-9	Eder Jose Dietrich Nunes	MP/GAECO
6	Cabo	926907-0	Cristovao Claudinei Morvan	MP/GAECO
7	Cabo	927043-4	Gerusa Rodrigues	MP/CASA MIL

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de setembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	930700-1	Gabriel Pires	BOPE/COBRA	São José
2	Cabo	928372-2	Pamella Julie Kupas Martins	16B/GCSV	Palhoça
3	Cabo	928993-3	Mirella Ribeiro Santoro	21B/GCSV	Florianópolis
4	Cabo	927008-6	Rafael Silveira Dutra	ACI/GCSV	Florianópolis
5	Cabo	927015-9	Eder Jose Dietrich Nunes	9B/GCSV	Criciúma
6	Cabo	926907-0	Cristovao	17B/GCSV	Joinville



			Claudinei Morvan	
7	Cabo	927043-4	Gerusa Rodrigues	AJC/CCSV/GCSV Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1104/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57643/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 924668-1 Emerson
Fernandes por cessar a disposição à Casa Militar do
Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Coronel	924668-1	Emerson Fernandes

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de setembro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Coronel	924668-1	Emerson Fernandes	AJG-GAB-CMTG	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1105/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57643/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926645-3 Ana
Luiza Maccari do cargo de de Ajudante-Geral Interina
- Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Ajudante-Geral Interina, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari**, a contar de 01 de setembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1106/2023

BEPM: 2023/35
Data publicação: 31/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57643/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 924668-1 Emerson
Fernandes para o cargo de Ajudante-Geral -
Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Ajudante-Geral, o **Coronel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes**, a contar de 01 de setembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/35 , de 31/08/2023, contendo 23 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar